



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 549/2008

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**.

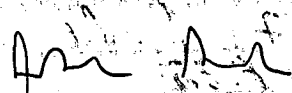
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a contar de 04 de abril de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.683.934-8-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do Processo nº 3930/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 609, de 12 de junho de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE PARAGUAY - GOBIERNO - MINISTERIO DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

BOGOTÁ, D. C. - COLOMBIA

REPUBLICA DE PARAGUAY - GOBIERNO - MINISTERIO DE INTERIORES

BOGOTÁ, D. C. - COLOMBIA

BOGOTÁ, D. C. - COLOMBIA

BOGOTÁ, D. C. - COLOMBIA

BOGOTÁ, D. C. - COLOMBIA

BOGOTÁ, D. C. - COLOMBIA

BOGOTÁ, D. C. - COLOMBIA

BOGOTÁ, D. C. - COLOMBIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	071 Junho	120.08
DE N.º	8.34	
UMUARAMA,	09.1.06	120.08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		